

ÉPOCA 2022/2023

PO 08 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-16 INICIADOS MASCULINOS
(Regulamento aprovado em reunião de Direção de 25 de Julho de 2022)
1ª FASE – ZONA 3 - CAMPEONATO INTER-REGIONAL AA VISEU / AA GUARDA

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 08/SUB-16, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/08/2022. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Só integram a Serie A (apuramento para 2ª fase nacional) as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2007 e 2008 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2009 e 2010, com aptidão “Apto a Iniciados”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

4. FORMA DE DISPUTA

C.R. - 1ª Fase Nacional - 10 Clubes - TxT, 2 Voltas – 18 jornadas

5. TEMPO DE JOGO

(30' + 30') +10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO – 12/09/2022

AC LAMEGO	9
EPA MOIMENTA BEIRA	7
GC TAROUCA	1
NA PENEDONO	5
ARMAMAR FC	3

ASCD SM MATO	6
CA MOLELOS	2
CDRJ ANREADE	8
CBV/EB A PERDIGÃO	4
GUARDA UNIDA/IPG	10

DATAS DAS JORNADAS

1ª	Jornada	02/10/2022
2ª	Jornada	09/10/2022
3ª	Jornada	16/10/2022
4ª	Jornada	23/10/2022
5ª	Jornada	30/10/2022
6ª	Jornada	06/11/2022
7ª	Jornada	13/11/2022
8ª	Jornada	20/11/2022
9ª	Jornada	27/11/2022

10ª	Jornada	04/12/2022
11ª	Jornada	11/12/2022
12ª	Jornada	18/12/2022
13ª	Jornada	08/01/2023
14ª	Jornada	15/01/2023
15ª	Jornada	22/01/2023
16ª	Jornada	29/01/2023
17ª	Jornada	05/02/2023
18ª	Jornada	12/02/2023

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional –? Equipas (informar posteriormente)

NOTA:

Quando por algum motivo os clubes não pretenderem participar na fase seguinte (2ª Fase Nacional FAP), apuram os clubes melhores classificados que se seguem da Fase Final – apura

As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início de 12 de Março de 2023.

7. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. De forma a desenvolver as capacidades dos Jogadores mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
 - a. Substituição só em posse de bola.
 - I. O Guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - II. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode se substituir um jogador em campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
 - b. Proibição de defesas mistas.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

- a) Os critérios de desempate descritos no corpo deste artigo, aplicam-se por Fase de Prova (exemplo: na 2ª Fase apenas contam os encontros disputados nesta fase).

9. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

1. Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

10. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

11. OFICIAIS DE MESA – CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

12. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2023.